

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 006, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

“Denomina pista de skate “JOAQUIM LEAL DE MELO NETO”.

Os vereadores signatários deste projeto, com fulcro no Regimento Interno desta Casa, Art. 76 –III, vem, respeitosamente, apresentar aos demais pares, esta proposição, conforme o abaixo descrito:

Art. 1º - Fica denominada a pista de skate “JOAQUIM LEAL DE MELO NETO”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

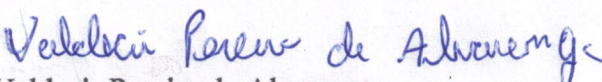
Câmara Municipal de Congonhal/MG, aos 23 de Junho de 2022.

VEREADORES:

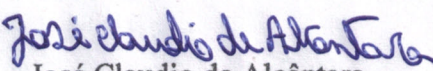

Rita de Cássia Coutinho Ribeiro
Agremiação partidária- Republicanos


Luiz Gustavo Lopes

Agremiação partidária- Republicanos


Valdecir Pereira de Alvarenga

Agremiação partidária- Republicanos


José Claudio de Alcântara

Agremiação partidária- Republicanos



JUSTIFICATIVA

Razoa a apresentação desta proposição, o estilo de vida, vivido pelo homenageado, conforme o que segue abaixo descrito e anexos comprobatórios, os quais acompanham esta matéria.

JOAQUIM LEAL DE MELO NETO, filho de Olynto Leal de Melo e Benedita Clara de Oliveira, nascido em Congonhal, no Bairro rural de São Domingos.

Casou-se com Maria Isabel dos Santos Leal, com quem teve oito filhos, sendo eles: - David Batista Leal, Olynto Leal de Melo Neto, Oseas Leal de Melo, Daniel Leal de Melo, Eliseu Leal de Melo, Noemy Leal de Melo, Neemias Cristina Leal de Melo e Elias Benedito Leal de Melo.

Trabalhou como eletricitista na cidade vizinha de Espírito Santo do Dourado, ocasião em que fazia a pé os percursos para verificar as linhas de transmissão de energia e o instrumento de que dispunha para subir nos postes de madeira era tão somente um par de esporas.

No ano de 1.976 começou a trabalhar, também como eletricitista, no DER (Departamento de Estradas e Rodagem – MG).

O Sr. Joaquim sofreu um acidente automobilístico no ano de 1.986, ocasião em que perdeu sua amada esposa, deixando o filho Elias, caçula, com apenas quatro anos de idade.

Foi transferido para trabalhar na cidade de Poços de Caldas e levou consigo o filho caçula, o Elias, o qual ele levava e buscava para a escola, todos os dias, em seus ombros, correndo, cujo percurso era de cinco km de ida, perfazendo um total de dez km dia, de corrida. Os outros filhos permaneceram em Congonhal, embora crianças e jovens, um cuidava do outro, de segunda a sexta feira, pois o Sr. Joaquim vinha para Congonhal todos os finais de semana.

Foi nesse período de tempo que foi tomando gosto pelas corridas e após se aposentar por tempo de serviço, participou de várias competições, dentre elas:

- Maratona de São Paulo;
- Corrida de São Silvestre;
- Integração de Campinas;
- Volta da Pampulha – Belo Horizonte;
- Volta ao Cristo em Poços de Caldas;
- Meia maratona do Rio de Janeiro e outras nos Estados de Minas Gerais e de São Paulo.

Com idade superior a oitenta anos, ainda fazia, correndo, o percurso entre as cidades de Congonhal e Pouso Alegre, pelo menos duas vezes por semana.

Homem sábio, de pouca conversa para assuntos banais, mas extremamente inteligente e versátil, dominava perfeitamente o código morse, para o qual recebeu, devidamente, o certificado cujo comprovante segue em anexo e, dominava também o rádio amador, cujo prefixo era PY4BWA.

Os dados biográficos, supracitados, foram oferecidos por seu filho Eliseu, ao qual manifestamos nossa gratidão pela solicitude.

O Sr. Joaquim faleceu em Congonhal, aos 28/01/22, de causa natural, aos 85 anos de idade.

Postas as razões, esperamos contar com a compreensão dos demais edis, para aprovação deste Projeto de Lei do Legislativo Nº 006/22, cujo objetivo é homenagear esse ilustre senhor, que como atleta carregou o nome de nossa cidade de Congonhal para além dos limites do Estado de Minas Gerais além de ser um exemplo, imortal, a ser seguido.